

**COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL****DELIBERAÇÃO Nº 55.2/2024**

REFERÊNCIAS:	Item 2 da súmula da reunião ordinária nº 55, SEI nº 00158.001006/2024-96
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, Secretaria do Plenário, Chefia de Gabinete do CAU/MG, ASCOM
ASSUNTO:	FORMULÁRIO SOBRE REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG – CPC-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 16 de julho de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 99-B do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe sobre as competências da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG;

Considerando o inciso III do art.99 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que compete à Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG atuar para ampliar a representação e indicar representantes do CAU/MG para os conselhos de patrimônio cultural no Estado de Minas Gerais, de acordo com os normativos internos;

Considerando a ação “Participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual”, do Plano de Ação da CPC-CAU/MG para o Triênio 2024-2026 aprovado pela Deliberação CPC-CAU/MG Nº 52.1/2024, visando garantir uma aproximação e participação mais efetiva do CAU/MG junto aos Conselhos Municipais e Estaduais;

Considerando a Deliberação CPC-CAU/MG nº 54.6.05/2024 (SEI 00158.000745/2024-61), que solicitou o envio de pesquisa apenas aos conselheiros do CAU/MG por e-mail e formulário sobre representações nos conselhos de patrimônio histórico e cultural;

Considerando a necessidade de se levantar os arquitetos e urbanistas registrados no CAU/MG que tenham interesse de participar em conselhos no âmbito de Patrimônio Histórico e Cultural;

DELIBEROU

1. Solicitar a elaboração de formulário a ser disponibilizado aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/MG, com prazo de resposta em 10 (dez) dias, com os seguintes questionamentos:

**FORMULÁRIO PARA ARQUITETOS E URBANISTAS DE MINAS GERAIS
REPRESENTAÇÃO NOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

- a) Nome completo: _____
- b) Município/região de Minas Gerais onde atua: _____
- c) Registro do CAU: _____
- d) E-mail e telefone de contato: _____
- e) Participa como representante de algum conselho de Patrimônio Histórico e Cultural?

() Sim

() Sim, mas a temática de patrimônio está dentro de outro conselho – Indique qual: _____

() Não

f) Se a sua resposta foi “sim”, gentileza responder as seguintes informações sobre o conselho que participa:

f.1) Cidade: _____

f.2) Órgão/ Entidade: _____

f.3) Vigência: _____

f.4) É titular ou suplente? _____

g) Tem interesse de participar em conselho no âmbito de Patrimônio Histórico Cultural dentro do seu município/ região de atuação?

() Sim

() Não

Nota: As respostas serão enviadas para análise da comissão CPC-CAU/MG.

2. Solicitar a divulgação do formulário pelo CAU/MG (como por exemplo: por meio do site do CAU/MG, e newsletter) e repasse da informação pelos conselheiros da autarquia. Na divulgação, ressaltar que a pesquisa tem duração média de 2 (dois) minutos, que as respostas serão enviadas para análise da CPC-CAU/MG e ressaltar a importância dessa ação para se garantir a participação efetiva dos arquitetos e urbanistas nos conselhos de patrimônio municipais e estadual.

3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência CAU/MG	Encaminhar para providências	Imediato
2	ASCOM/ Assessoria Técnica da CPC-CAU/MG	Elaboração do formulário	Imediato
3	ASCOM	Divulgação do formulário	Após elaboração do formulário
4	Conselheiros do CAU/MG	Divulgação do formulário	Após elaboração do formulário

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Marcondes Nunes de Freitas – <i>Coord. Ok</i>	X			
Adriane de Almeida Matthes – <i>Coord. Adjunta</i>	X			
Marcos Winício De Sousa – <i>Membro Suplente</i>	X			
Heloísio Andrade de Souza – <i>Membro Suplente</i>	X			
Vitor de Castro França - <i>Membro Suplente</i>	X			
Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet - <i>Membro Suplente</i>				X
Emmanuelle de Assis Silveira - <i>Membro Suplente</i>				X
Andrea Michelini de Moura – <i>Membro Suplente</i>	X			
Paulo Roberto Meireles do Nascimento – <i>Membro Titular</i>	X			
Peter Peixoto Cristaldo - <i>Membro Titular</i>	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural.

Marcondes Nunes de Freitas
Coordenador
Comissão de Patrimônio Cultural



Documento assinado eletronicamente por **MARCONDES NUNES DE FREITAS, Coordenador(a) de Comissão**, em 19/07/2024, às 17:36 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WINICIO DE SOUSA, Conselheiro(a)**, em 20/07/2024, às 08:42 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **18053D81** e informando o identificador **0284580**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG
www.caumg.gov.br

00158.000895/2024-74

0284580v3